



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 2/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, por força da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Maria de Fátima dos Santos Lima apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

Importa referir que o processo tendente à presente nomeação foi iniciado pelo XX Governo Constitucional, entretanto demitido, o que, até à investidura do XXI Governo Constitucional, impossibilitou a conclusão do processo em causa. Assim, havendo vacatura do cargo em questão, a Resolução que ora se publica, do XXI Governo Constitucional, conclui o processo antes iniciado pelo XX Governo Constitucional, procedendo à nomeação de Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho (diretora clínica) para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho (diretora clínica) para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo é evidenciado na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos membros do mesmo conselho de administração.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

14 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho, nascida a 06-04-1973, residente no Porto.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Medicina, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, com a classificação final de 14 valores.

Habilitações profissionais:

2008 — Concurso para Assistente Hospitalar de Medicina Interna, no Centro Hospitalar do Funchal (concluído com 18,2 valores);

2006 — Exame para atribuição do título de Especialista da Ordem dos Médicos, Centro Hospitalar do Funchal (concluído com 18,9 valores);

2006 — Formação Médica Contínua em diversas áreas da Medicina Interna (Doenças Autoimunes, Doenças Metabólicas, Ventilação não Invasiva, Suporte Avançado de Vida, «*Fundamental Critical care support*»);

De 2001 a 2006 — Internato Complementar de Medicina Interna no Hospital Distrital de Guimarães e no Centro Hospitalar do Funchal (concluído com 18,64 valores);

De 1999 a 2000 — Internato Geral, no Hospital de São João.

Experiência profissional:

Desde 2010 — Assistente Hospitalar de Medicina Interna do CHVNGE; Em 2014 — Coordenadora da Consulta de Doenças Autoimunes do CHVNGE;

De 2008 a 2010 — Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Funchal;

De 2006 a 2008 — Assistente Eventual de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Funchal;

De 2010 a 2015 — Tutora do estágio profissionalizante de alunos do 6.º ano do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

De 2005 a 2013 — Docência Universitária (Assistente convidada de Fisiologia I e II do curso de Medicina, na Universidade da Madeira);

Em 2007 — Orientadora de formação de Internos do Ano Comum e do Internato Complementar de Medicina Interna e de outras especialidades.

Atividade Científica:

Membro da Ordem dos Médicos (cédula profissional n.º 38093);

Membro da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (1686);

Membro do núcleo de Estudos das Doenças Autoimunes da SPMI;

Monitora de ações de formação organizadas pela ARS da RAM;

Membro de Comissões Organizadoras de Congressos (9.º congresso Nacional de Medicina Interna, IX Jornadas de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Funchal, Jornadas de Medicina Interna do CHVNGE);

Autora e coautora de vários trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicações orais e posters;

Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade;

Moderação e júri de trabalhos científicos em Congressos Nacionais de Medicina Interna.

Participação em júris de concursos médicos:

Membro de júris de 3 concursos médicos do Colégio de Especialidade de Medicina Interna.

209279429

Resolução n.º 3/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo III ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Ana Paula Simão de Oliveira apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.